



DECRETO N.º 46.829, DE 15/07/2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARACRUZ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.307, DE 15/06/2020 e Nº 4.569, DE 16/03/2023.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Aracruz, conforme abaixo relacionados:

I – Membros representantes do Poder Público:

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)	Claydson Pimentel Rodrigues	Rosicler Adão Soeiro Souza
	Alexsandre Belarmino Filho	Luciane Cândida Moreira Soares
	Francieli Ribeiro Francisco	Simone Aparecida Loureiro Bispo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)	Elisângela Viana Correia	Samantha Salvatici Gomes Mosci
Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEMOB)	Henrique Gozzer Ramos	Letícia Ricatto Bragatto
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA)	Durcilei Bosio	Jurandi Giovanni



I – Membros representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Conselho Popular de Aracruz (CONSPAR)	Amariles Batista de Aguilar	Carmem Silvia Guzzo Leione
	Valdinei Tavares de Souza	Mônica Garcia Lírio
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	Cedenir Jorge Ceto Júnior	Elaine Santos dos Reis
Lioins Clube de Aracruz	Ana Cláudia Devens	CL Valdece Moreira dos Santos
Fundação São João Batista (FSJB)	Ricardo Nascimento dos Santos	
Conselho Regional do Serviço Social – 17ª Região	Jânia Maria de Lacerda Gabrecht	Jackeline Cardoso de Almeida

Art. 2º O Conselho tem por atribuições deliberar, aprovar, supervisionar e estabelecer as diretrizes gerais de execução da política habitacional do Município de Aracruz, segundo o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Art. 3º Os servidores públicos representantes do Conselho perceberão a gratificação correspondente aos §§ 2º e 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é regido pela Lei Municipal nº 4.307, de 15/06/2020 e Nº 4.569, DE 16/03/2023.

Art. 5º O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será o servidor CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, matrícula nº 26.441, e na sua ausência o substituto imediato será a servidora ROSICLER ADÃO SOEIRO SOUZA, matrícula nº 1078.

Art. 6º - Fica revogado o DECRETO N.º 43.874, de 05/04/2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.